



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quarta-feira • 8 de Novembro de 2017 • Ano II • Nº 111

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Ato de Aposentadoria N°005/2017** - Francisca das Chagas Alves Pinto.
- **Ato de Aposentadoria N°006/2017** - Ana Maria Alves de Lima.
- **Ato de Aposentadoria N°007/2017** - Helio Silva Rodrigues.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Francisco Cordeiro Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9CRZAU6AMXCGCQBXTGXOG

## **Atos Administrativos**



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal  
Gabinete da Presidência  
- GSPREV

### **ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2017**

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo nº 012/2016.

**RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinando com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005 combinando com o art.23 da Lei Municipal nº 372/2004, de 29 de outubro de 2004 (instituição GSPREV), alterada pela Lei Municipal nº408/2005, de 25 de outubro de 2005, c/c o art. 43, XXVII da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro 2001, **APOSENTADORIA**, por efetivo exercício das funções de magistério, **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PINTO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Ref. 04, matrícula nº 0402460, lotada na Secretária da Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

#### **DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO BENEFICIO**

##### **VALOR DA REMUNERAÇÃO:**

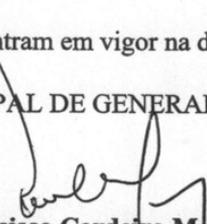
Vencimento Base.....	R\$ 1.235,61
Adicional de Tempo de Serviço 18%.....	R\$ 222,41
Total Remuneração.....	R\$ 1.458,02

##### **VALOR TOTAL DO BENEFICIO**

Valor da Remuneração.....	R\$ 1.458,02
---------------------------	--------------

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 24 de outubro de 2017.

  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito Municipal

  
**Nilton Correia da Silva**  
Presidente do GSPREV



## ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo nº 012/2016.

**RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinando com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005 combinando com o art.23 da Lei Municipal nº 372/2004, de 29 de outubro de 2004 (instituição GSPREV), alterada pela Lei Municipal nº408/2005, de 25 de outubro de 2005, c/c o art. 43, XXVII da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro 2001, **APOSENTADORIA**, por efetivo exercício das funções de magistério, **ANA MARIA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, Ref. 11, matrícula nº 0709433, lotada na Secretária da Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

### DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO BENEFICIO

#### VALOR DA REMUNERAÇÃO:

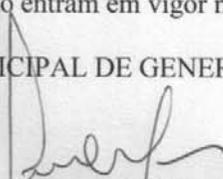
Vencimento Base.....	R\$ 1.436,77
Gratificação de Incentivo Profissional 7%.....	R\$ 100,57
Total Remuneração.....	R\$ 1.537,34

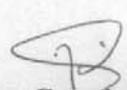
#### VALOR TOTAL DO BENEFICIO

Valor da Remuneração.....	R\$ 1.537,34
---------------------------	--------------

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 24 de outubro de 2017.

  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito Municipal

  
**Nilton Corrêa da Silva**  
Presidente do GSPREV

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088

CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9CRZAU6AMXCGCQBXTGXOG

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal  
Gabinete da Presidência  
- GSPREV

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2017**

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo nº 001/2017.

**RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o art. 201, § 2º da CF/88, combinado com art. 22 da Lei Municipal nº 372 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005 (instituição de GSPREV), e o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, c/c art. 43, inciso XXII, da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **HÉLIO SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0505641, lotada na Secretária de Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO**

**VALOR DA REMUNERAÇÃO:**

Vencimento Base.....	R\$ 315,00
Abono.Comp.Sal.Min.Lei 573.....	R\$ 153,00
Adicional de Tempo de Serviço 22%.....	R\$ 69,41
Total Remuneração.....	R\$ 537,91

**VALOR DA MÉDIA:**

Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade.....R\$ 937,00  
com regra do art. 1º da Lei Federal 10.887/2004.

**VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R\$937,00**

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 de outubro de 2017.

  
**FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**NÍLTON CORREIA DA SILVA**  
PRESIDENTE DO GSPREV

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088

CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9CRZAU6AMXCGCQBXTGXOG

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL